

2
/

RELATÓRIO DE VIAGEM DE CAMPO

Ao GT, com Vista ao Sr. Executor,

CEDI - P. I. B.
DATA 24, 08, 87
COD 0MD33

- 1 - ÓRGÃO: Projeto Fundiário Alto Juruá
 - 1.1 - Localização: Cruzeiro do Sul-AC.
- 2 - NOME DO SERVIDOR: Leonardo Pacheco.
 - 2.1 - FUNÇÃO: Agente em Atividade Agropecuária.
 - 2.2 - LOTAÇÃO: Grupamento Técnico - GT-1
- 3 - PERÍODO: 13 de Fevereiro a 30 de Março de 1985.
- 4 - DESTINO: Rio Amônia e Afluêntes, Rio Tejo e Bagé, Rio Humaitá e Ig. Nilo.

5- MEIO DE TRANSPORTE: Fluvial, barco da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

6 - SERVIÇO EXECUTADO: Levantamento Fundiário da área indígena Kampa do Amônia e área Indígena Jaminaua-Arara.

Conforme Portaria de nº1829/E de 04 de Fevereiro de 1985 e complementada pela Portaria de nº 1830/E de 05 de Março de 1985, deslocou-se da cidade de C. do Sul-AC, a equipe/FUNAI-IN CRA, no sentido de fazer a identificação, delimitação e levantamento Fundiário das áreas citadas acima.

Marcos (Sociólogo), fazia a identificação, o Beluci, a delimitação, eu e o Andrada o levantamento fundiário.

Na área dos kampas do Amônia, ficou constatado 19 (Dezesseis) ocupantes não-índios, nas margens do Rio Amônia e Afluêntes mais de 02 (Dois) ocupantes não-índios no Rio / Arara, sendo assim totalizaram nº de 21 (Vinte e Um) ocupantes não-índios.


Este levantamento Fundiário dos ocupantes com suas características de ocupação, estão discriminadas nos Laudos de Vistoria da FUNAI, onde todos os Laudos foram assinados / pelos ocupantes e nós INCRA(Leonardo), FUNAI(Andrada).

Sendo Assim na área identificada Indígena Kampa do Amônia até a presente data, só existem segundo nossos levantamentos citados casos.

AO Sr. Executor,

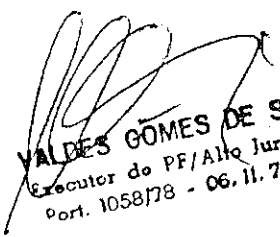
Para conhecimento e
ciência.

Em. 03.04.85


03/04/85

A OR-141/R

Para conhecimento


VALDES GOMES DE SA
Executor da PF/Alto Jurua
Port. 1058/78 - 06.11.78

03/04/85

28

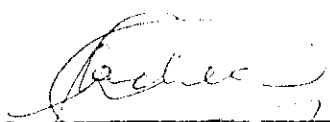
Após percorrermos o Amônia fomos ao Bagé (Afluêntes do Tejo) para desenvolvermos o mesmo trabalho da área anterior, chegando ao Bagé constatamos que os índios a que procurávamos não estavam morando mais no Bagé, e sim no Humaitá (Riozinho), então fomos ao tal Humaitá fizemos o levantamento Fundiário da área de pretensão indígena Jaminauá-Arara.

Ficou constatada na área Indígena, já identificada e delimitada a presença de 24 (Vinte e Quatro) ocupantes não índios nas margens do Rio Humaitá e Ig. Nilo sendo que parte destes ocupantes só usam a área identificada no corte da seringa (Nativa) e com cultura de lavoura, automaticamente com casa de morada na outra margem, esquerda do Rio Humaitá e Igarapé Nilo.

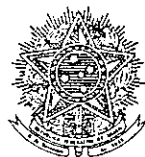
Esta área abrange parte dos seringais: Humaitá, Nilo, Russas e Concordia.

7 - DIFICULDADES ENCONTRADAS: Acesso a diversas colocações dos ocupantes.

Cruzeiro do Sul-AC, 03. de Abril de 1985.


Leonardo Pacheco

AL. em At. Agropecuária.



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

A. I. KAMPP
J. AMINAVA
INCRA
FICHADO NO PG
Em 25/6/85
J. Amínava

MEMO/INCRA/DR-14/PF-03/Nº 075/85

Cruzeiro do Sul/Ac, 08.04.85

A : DR-14/R

DO: Executor do PF-03

0686/85
28 06 85

Senhor Chefe,

Em anexo, estamos encaminhando a V. S^ª.,
Relatório de viagem dom Técnico Leonardo Pacheco, o mesmo acompanhou
Técnicos da FUNAI, os quais realizaram trabalhos em áreas de interes
se da mesma neste município, para o seu conhecimento.

O PRESENTE DEU ENTRADA NA DEX

EM: 22 / 05 / 85
CONTROLE Nº 003

Atenciosamente,

VALDES GOMES DE SA
Executor do PF/Alto Juruá
Port. 1058/78 - 06.11.78

541
165

REF.: MEMO./PFAJ/Nº 075/85

ASSUNTO: LEVANTAMENTOS FUNAI/INCRA - ÁREA "KAMPA - DO AMÔNIA" e "JAMINAUÁ - DO ARARA".

Ao DR.14/G.

Sr. Diretor Regional:

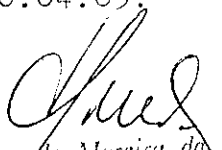
Encaminhamos, anexo, o relatório de viagem do servidor Leonardo Pacheco, do PFAJ, relativo aos trabalhos realizados em conjunto com técnicos da FUNAI.

Importante frizar que, segundo informa, na Área "Kampa - do Amônia" só há ocupantes NÃO ÍNDIOS, razão porque afirma que ela só existe nos nossos levantamentos. Os técnicos da FUNAI levaram, no entanto, os laudos de vistorias assinados pelos tais ocupantes.

Ficou, também, definido que os índios da área "Kampa - do Amônia" não estavam ali, nem estavam no "Bagé", afluentes do "Tejo" e, sim, estavam no "Humaitá" (Riozinho), onde está definida a Área "Jaminauá - do Arara". Pelo menos é o que ficou definido quanto ao Grupo presumidamente indígena, e que, em verdade, É CONSTITUÍDO POR NÃO ÍNDIOS, em número de 24, o que torna irregular a criação da Área "Jaminauá - do Arara", no nosso entendimento, e em face das informações mencionadas.

Sugiro-vos, pois, como tem sido feito, que a cópia do relatório seja enviada à DF/DFT para ciência e controle.

DR.14/R, em 30.04.85.


Raymundo Moreira da Silva
Chefe da Divisão Fundiária
DR-14, R-INCRA

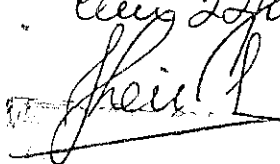
RMS/IVS

De acordo.

Tramita-se as informações ao DF com vistas
à DFT para ciência e controle.

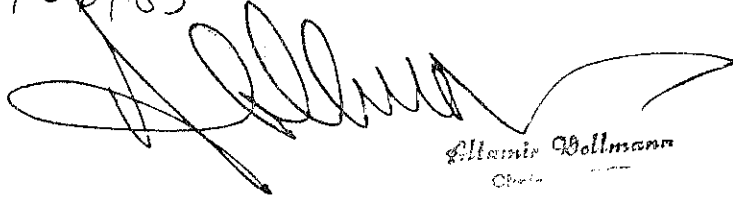
DR-14, 14 de maio de 1985.


Coordenador Geral
Rua S. João, 14
Fone: (021) 4024 67 87135

Ao DF, cecus propost. Recy 22/05/85


Ao DF, propondo remessa
ao MIRAD/Secretaria Geral.

S, 20/06/85


Elmar Wollmann
Chefe

REF.: MEMO/INCRA/DR-14/PF-03/Nº 075/85

Encaminhe-se ao PG, rogando conhecimento da manifestação da DR-14 sobre o assunto.


Em, 25 de junho de 1985.


DNEVAL FERNANDES MOTA
Diretor Adjunto - INCRA/DF

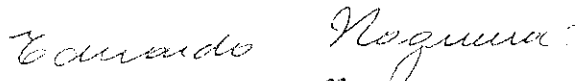
JLV/rfmp.

Trãnsmita-se ao MIRAD, conforme proposto pela Diretoria de Recursos Fundiários-DF.

Em 26 de junho de 1985.


GIOVANI ANISIO ALVES
Subchefe de Gabinete

em 30/07/85
A Secretaria Geral do MIRAD


Eduardo Mata Nogueira
Subchefe do Gabinete
MIRAD

João Paulo Paes
de análise
